



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 43/2025

Excelentíssimo Senhor

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo

ACORDAMOS

24 / 03 / 2025

[Assinatura]

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REVITALIZAR A PRAÇA DO BAIRRO RESIDENCIAL GARCIA.

JUSTIFICATIVA:

O lazer em áreas públicas e as áreas verdes, são fatores extremamente integrados, e em especial, em cidades de interior como é o caso de São Gotardo, são pontos basilares para a qualidade da saúde dos cidadãos interioranos.

A praça do Bairro Residencial Garcia, foi estruturada no momento da criação do bairro, porém sofreu desgaste natural, e hoje, o bairro conta com muitos mais moradores, do que a época de sua criação. A revitalização deste ponto verde, além de embelezar a cidade, dada sua proximidade ao centro, e vista panorâmica para outros bairros, ainda garante área de qualidade para cães, famílias, moradores do bairro e arredores, e melhora a segurança da região, pois ampliará o capto de visão dos policiais em rondas quando houver a retirada da vegetação que cresceu de forma desenfreada, podendo até mesmo ocultar ilícitos e/ou pessoas mau intencionadas.

Dada a necessidade fática ressalto que é de suma importância que o Poder Executivo Municipal receba e confira prioridade na análise do pedido, e providenciando a revitalização da praça.

Câmara Municipal de São Gotardo, 20 de Março de 2025

[Assinatura]
Fernando de Albuquerque França
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000